

AVULSO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 67/2004 Projeto de Resolução : 1/2004

Data e Hora: 12/1/2004 17:35:23

Procedência: Zezito Maio

Reserva espaço físico na nova sede da Câmara Municipal de Vitória para exposição de obras de arte, fotografia e outros eventos de cunho cultural.

CX 8 02/2004, P 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 67/2004 Projeto de Resolução : 1/2004

Data e Hora: 12/1/2004 17:35:23

Procedência: Zezito Maio

Reserva espaço físico na nova sede da Câmara Municipal de Vitória para exposição de obras de arte, fotografia e outros eventos de cunho cultural.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

/2004

Ementa: Reserva espaço físico na nova sede da Câmara Municipal de Vitória para exposição de obras de arte, fotografia e outros eventos de cunho cultural.

Art.1º- Fica reservado no Ed. Paulo Pereira Gomes, espaço físico destinado exclusivamente para exposições de obras de arte, fotografias e outros eventos de cunho cultural, vedada a sua cessão para aqueles que tenham objetivo comercial.

Art.2º- A Mesa Diretora elaborará REGULAMENTO para uso do espaço, estabelecendo critérios rígidos para a sua cessão constituindo-se o mesmo parte integrante desta Resolução.

Art.3º- Esta resolução e o regulamento a que alude o artigo anterior entram em vigor na data de suas publicações, revogando-se as disposições em contrario.

PALACIO ATILIO VIVACQUA, 12 de janeiro de 2004



Vereador ZEZITO MAIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Fabrica
67	02	

J U S T I F I C A T I V A

Com a inauguração e início das atividades da nova sede, a Câmara Municipal de Vitória ganha “status” e muito melhores condições de atender às suas finalidades.

Passa a dispor de espaço físico suficiente para abrigar todos os seus órgãos, os gabinetes passam a oferecer excepcionais condições de trabalho aos Srs. Vereadores e às suas assessorias. Sobrando espaço para outras finalidades de interesse coletivo.

E é para um desses espaços físicos que pretendemos dar uma finalidade nobre, qual seja a de oferecer a todos um local adequado onde possam ser realizadas exposições de obras de artes, de fotografias e outros quaisquer eventos de cunho estritamente cultural e que não tenham qualquer objetivo comercial.

Havendo necessidade de uma regulamentação para cessão do espaço e sua utilização, estamos incumbindo a mesa desta Câmara Municipal de elaborar tal REGULAMENTO, pois o fará sob um “enfoque” bem mais amplo e disciplinado, de modo a agradar a todos os seguimentos. É o que prevemos no Art. 2º desta Resolução.

Submetemos a matéria à apreciação dos ilustres colegas Vereadores e da Mesa Diretora, esperando vê-la aprovada com a urgência que se faz necessária.

PALACIO ATILIO VIVACQUA, 12 de janeiro de 2004


Vereador **ZEZITO MAIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Fls.
67	03	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 17/03/04

Pedro Luiz Corrêa
 Diretor do DAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 18/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 1ª Discussão

Em, 19/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 18/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 03/03/04

Presidente da Câmara

Pautado em 4ª Discussão

Em, 09/03/04

Presidente da Câmara

Pautado em 5ª Discussão

Em, 09/03/04

Presidente da Câmara



AO S.A.C. Encaminhe-se para relatar as
Comissões de: JUSTIÇA I

MUSA DIRETORIA

Vitória/ES. 19/03/04

Pedro Luiz Correa
Diretor do DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador André

Demada para relatar.

Em 17/03/04

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
67	04	



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº. 67/2004.

Projeto de Lei nº. 01/2004.

O projeto de Lei proposto pelo Vereador Zezito Maio, destina através de regulamentação da Mesa Diretora, que seja destinado um espaço físico do Ed. Paulo Pereira Gomes para exposições de obras de arte, fotografias e outros eventos de cunho cultural, sem fins comercial.

Sendo que o Projeto de Lei visa a divulgação de trabalhos elaborados, por muitas vezes, criados por pessoas desconhecidas e por vezes informativas, o mesmo atende as exigências legais e regimentais, esta assim em condições de tramitar nesta casa de Leis.

Conforme exposto, voto de constitucionalidade do Projeto de Lei.

Palácio Atilio Vivaqua, 29 de março de 2004.

Antonio Denadai
Vereador



Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Dept.º Legislativo para as devidas providências.

Em 30 de 03 de 04

Presidente



Câmara Municipal de Vitória
Um Novo Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
67	06	<i>[Handwritten Signature]</i>



MESA DIRETORA

Comissão de Mesa Diretora

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 24 de 06 de 2004

[Handwritten Signature]
Presidente

PARECER
(Projeto de Lei N. 01/2004)

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Vereador Zezito Maio, que fica reservado espaço físico na nova sede da Câmara Municipal de Vitória para exposição de obras de arte, fotografia e outros eventos de cunho cultural e que não tenham fins comerciais.

Avoquei o processo nesta Comissão, para relatar, e ora ofereço Parecer.

Este Projeto de Lei é muito importante, porque visa divulgar os trabalhos executados por artistas desconhecidos e de talento que habitam no nosso Município e no nosso Estado, além de divulgar com mais intensidade a cultura capixaba, muitas vezes esquecida e proporcionar a todos os munícipes mais conhecimentos.

Sendo assim, **DOU PELA LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI N° 01/2004,**

É o parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 20 de Maio de 2004.

[Handwritten Signature]

VEREADOR MAURÍCIO LEITE
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
67	07	

Ao Sr (a): Jeniffer
Para providenciar a extração do avulso
Em, 29 / 06 / 2004

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
67	08	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 164/2004

PROCESSO	67/2004
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	01/2004
EMENTA	Reserva espaço físico na nova sede da Câmara Municipal de Vitória para exposição de obras de arte, fotografia e outros eventos de cunho cultural.
INICIATIVA	Zezeito Maio
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Mesa Diretora – Pela Aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
67	09	

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 05 / 08 / 2004

ASSINATURA

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 03 / 03 / 05

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA,
AO DAL PARA AUTOGRAFO DE LEI.

EM 03 / 03 / 05

Sr. Presidente

Informo a V.Sa. que revendo o Livro destinado a coletânea de Resoluções aprovadas e vigentes, junto ao presente processo cópia da Resolução em vigor que trata o assunto.

Em 04/3/2005

LAURO CYPRESTES
DIRETOR DAL
C. M. V.

Ao D A I

Diante das informações supra, determino oficialiar ao Vereador Zezito Maio, cientificando do ocorrido nesta data .

Em 04/3/2005

PRESIDENTE

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 03 / 03 / 05

Lauro Cypreste
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4827/03	10	

Publicado em 10/07/03

de 07/07/03

Jenniffer Franca Jardim
P/ Diretor de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.798

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Cria nas dependências da Câmara Municipal de Vitória um espaço destinado à exposição de obras de arte.

Art. 1º Fica criado nas dependências da Câmara Municipal de Vitória um espaço destinado à exposição de obras de arte denominado Galeria de Artes Hermógenes da Fonseca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 30 de junho de 2003.

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
28143	16	<i>[Signature]</i>

BOLETIM DE VOTACÃO

85 SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 03 / 03 / 2005

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA			A
ALEXANDRE PASSOS	Pre		
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ANTÔNIO DENADAI	-		A
DERMIVAL GALVÃO	S		
ESMAEL ALMEIDA	.	N	
FABIO LUBE	S		
GILMÁRIO PASSARINHO	S		
LUCIANO REZENDE	S		
LUIZINHO COUTINHO			A
LYRIO ROCHA			A
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S		
REINALDO BOLÃO	S		
TONINHO LOUREIRO	S		
ZEZITO MAIO	S		

SECRETÁRIO: Neuza de C.